Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1283

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1283

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 6
Licitações e Contratos 6
Comunicados 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.884, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R$ 31.563,79 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
(CONVÊNIO FEHIDRO)
17.512.0020.2.051 – F.19.....R$ 31.563,79

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
4.0.00.00.00 – DESPESAS CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
17.512.0020.2.051 – F.21.....R$ 31.563,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
15.02.00	3.3.90.00.00	17 512 0020 - 2051	02	00019	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	31.563,79
					VALOR DO INSTRUMENTO	31.563,79

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	31.563,79	0,00	0,00	0,00	31.563,79

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
15.02.00	4.4.90.00.00	17 512 0020 - 2051	01	00021	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	31.563,79
					VALOR DO INSTRUMENTO	31.563,79

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE
UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	0020					SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	
17.512	0020.2051					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	31.563,79
						TOTAL GERAL	31.563,79

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE
UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	0020					SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	
17.512	0020.2051					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-31.563,79
						TOTAL GERAL	-31.563,79

Portarias

PORTARIA Nº 11.092, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o MAYKON RODRIGO ALEXANDRINO, Matrícula nº 5048, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI – DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência "VI-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2025, homologado pelo Decreto n° 6.865, de 30 de julho de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 11.093, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida Sra. FERMINA LEILA VARGAS, Matrícula nº 5049, para provimento do emprego público permanente de ANALISTA DO EXECUTIVO I – SERVIÇO SOCIAL, classificado na referência "AE-IA" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto n° 6.424, de 21 de novembro de 2023, prorrogado pelo Decreto nº 6.718, de 4 de novembro de 2025.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 060/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2026

OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos. A realização da sessão será no dia 14 de outubro, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 061/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2026

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção. A realização da sessão será no dia 14 de outubro, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 29 de setembro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL Nº 049/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de clínicas/consultórios médicos para a realização de consultas médicas nas especialidades de pediatria e ginecologia/obstetrícia, visando o atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Barra Bonita. Esta abertura de credenciamento foi única e exclusiva para a especialidade de GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, não sendo aceitos credenciamentos para a especialidade de PEDIATRIA.

O Agente e a Comissão de Contratação tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que dentro do período em que o edital permaneceu aberto, não houve interessados no referido credenciamento. Barra Bonita, 29 de setembro de 2026. Lucas Ribeiro Cardoso da Silva - Agente de Contratação e a Comissão de Contratação.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 187/2026; Dispensa de Licitação nº 8.434/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem promover o termo de aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo da locação, com valor reajustado pelo IGP-M; Valor do Contrato: R$ 35.391,72; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/09/2026.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação constante no protocolo digital nº 8.934/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e autorizo a contratação direta, bem como a respectiva homologação e contratação da empresa Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, visando ao fornecimento de 10 (dez) lixeiras robusta de madeira com armadura de ferro (capacidade de 40 litros, confeccionadas em metalon e madeira Angelin-Pedra, com dimensões de 55 cm de altura x 33 cm de diâmetro), destinadas ao uso em praças e jardins, na forma constante do documento de formalização da demanda e do termo de referência, pelo preço total de R$ 8.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 29 de setembro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br